DECRETO MUNICIPAL Nº 3309, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Avaliação do aluguel da Lanchonete da Praça da Cultura perímetro urbano de Água Boa-MT.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 72, inciso VI, da Lei Orgânica e

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica avaliado aluguel da Lanchonete localiza na Praça da Cultura, considerando-se a necessidade de ocupação e manutenção do local e também o fato da proibição de vendas de bebidas alcoólicas, a Comissão avaliou o aluguel em **R$ 700,00 (setecentos reais)** mensais, conforme consta na Ata nº 034 de 05 de abril de 2019 – Comissão de Avaliação de Imóveis Rurais e Urbanos.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 17 DE ABRIL DE 2019.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 17 de abril de 2019.

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração

IMÓVEL 09 - CHÁCARA 18-A (RUA 02), QUADRA 11 VN, COM ÁREA A DESMEMBRAR DE 555,1907 m², AVALIADA EM R$ 30,00/m², PERFAZENDO R$ 16.655,72;
IMÓVEL 10 - CHÁCARA 19-A (RUA 02) QUADRA 11 VN COM ÁREA DE 1.146,5520 m², AVALIADA EM R$ 30,00 / m², PERFAZENDO R$ 34.396,56;
IMÓVEL 11 - CHÁCARA 20-A (RUA 02), QUADRA 11 V COM ÁREA DE 677,3449 m², AVALIADA EM R$ 30,0 O METRO QUADRADO A DESMEMBRAR, PERFAZENDO R$ 20.320,3
IMÓVEL 12 - UM IMÓVEL A DESMEMBRAR DA CHÁCARA TRÊS 5-1, COM ÁREA DE 6.318,5622 m², AVALIADA EM R$ 50,00 / m², PERFAZENDO R$ 315.928,10.
ENCERRADOS OS ASSUNTOS EM PAUTA, O COORDENADOR AGRADECEU A PRESENÇA DOS PRESENTES, SOLICITOU A LEITURA E APROVAÇÃO DA PRESENTE ATA QUE SERÁ ASSINADA PELOS MEMBROS PRESENTES.

ATA Nº 34

AOS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019, REUNIU-SE A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS E URBANOS, CONSTITUÍDA PELO DECRETO MUNICIPAL 3267 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018. COMPARECERAM OS MEMBROS SENHORES DARCI MENTZEL, GERMANO ZANDONÁ, GILSON GAL LE E LUIZ OMAR PICHETTI, SOB A COORDENAÇÃO DESTE ÚLTIMO. ÀS QUINZE HORAS, TENDO POR LOCAL O GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, O COORDENADOR DEU AS BOAS VINDAS A OS PRESENTES, DISCORREU SOBRE A IMPORTÂNCIA DA COMISSÃO E DETALHOU A PAUTA DO DIA. ATO CONTÍNUO, PASSOU-SE A

DISCUSSÃO DA PAUTA, QUE APÓS ATIVA PARTICIPAÇÃO DOS PRESENTES E CONCENSUALMENTE DEFINIU OS VALORES DOS IMÓVEIS EM APRECIAÇÃO, NOS SEGUINTES TERMOS:

1. UMA ÁREA DE 10.000 M² (DEZ MIL METROS QUADRADOS) MATRICULADA SOB O Nº 10.008 - RIC ÁGUA BOA AVALIADA EM R$ 100,00/M² PARA IMÓVEIS CENTRAIS E CENTO E VINTE REAIS POR METRO QUADRADO PARA OS IMÓVEIS LOCALIZADOS NAS ESQUINAS;
2. UMA ÁREA COM 20.907,05 M², DOADA AO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO TERMO DE DOAÇÃO DE ÁREA DE ARRUAMENTO Nº 001/2018, DATADO DE 19 DE SETEMBRO DE 2018, AVALIADA EM 100,00/M², (CEM REAIS POR METRO QUADRADO), CONTIDA NA MATRÍCULA Nº 13.813 RIC ÁGUA BOA.
3. UMA ÁREA LOCALIZADA NA PROJEÇÃO DA AVENIDA PLANALTO, EM DIREÇÃO AO BAIRRO CRISTALINO COM 58.795 M² (CINQUENTA E OITO MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO METROS QUADRADOS), PERTENCENTE A ÊNIO MARTINI, MATRICULADA SOB O Nº 13022 RIC ÁGUA BOA, AVALIADA EM R$ 90,00/M² (NOVENTA REAIS POR METRO QUADRADO). ESTA ÁREA SERÁ INCORPORADA ÀS ÁREAS PÚBLICAS EM FUTURO PARCELAMENTO DO SOLO ABRANGIDO POR SUA MATRÍCULA ATUAL.
4. UMA ÁREA LOCALIZADA NA PROJEÇÃO DA AV. PLANALTO EM DIREÇÃO AO BAIRRO CRISTALINO COM 5.114,09 M² CINCO MIL E QUATRZE METROS E NOVE CENTÍMETROS QUADRADOS) PERTENCENTES A RASELI MARTINI FORNANBES, MATRICULADA SOB O Nº 9.708 RIC ÁGUA BOA, AVALIADA EM R$ 90,00/M² (NOVENTA REAIS POR METRO QUADRADO). ESTA ÁREA SERÁ INCORPORADA ÀS ÁREAS PÚBLICAS EM FUTURO PARCELAMENTO DO SOLO ABRANGIDO POR SUA ATUAL MATRÍCULA.
5. UMA ÁREA LOCALIZADA NA PROJEÇÃO

COM 1.553 M² (HUM MIL TREZENTOS E TRINTA E UM METROS QUADRADOS) PERTENCENTE A MARCONI JOSÉ DE OLIVEIRA, COM MATRÍCULA 7.624 RIC ÁGUA BOA ÁREA AVALIADA EM R$ 80,00 / M² (OITENTA REAIS POR METRO QUADRADO).

6. TRÊS ÁREAS AO LONGO DA AVENIDA 50 COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:

6.1 UMA ÁREA COM 5.206,30 M² - PERTENCENTE A GICMAR MARTINI "RANCHO JS" - MATRÍCULA 12.845 RIC ÁGUA BOA - MT;

6.2 UMA ÁREA COM 4.778,10 M² - PERTENCENTE AO LOTEAMENTO JARDIM PLANALTO SPE LTDA - MATRÍCULA Nº 14.339 RIC ÁGUA BOA - MT.

6.3 UMA ÁREA COM 3.697,20 M² - PERTENCENTE A IVAN MARTINI - MATRÍCULA 12.960.

AS TRÊS ÁREAS CARACTERIZADAS, SERÃO INCORPORADAS AS ÁREAS PÚBLICAS QUANDO DO PARCELAMENTO DO SOLO DE SUAS RESPECTIVAS MATRÍCULAS. VALOR R$ 90,00/M²

7. TRÊS ÁREAS PERTECENTES AO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA DENOMINADAS RESPECTIVAMENTE:

7.1. CHÁCARA 53 COM ÁREA DE 3.498 M² - PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA - MT - MATRÍCULA 6.240 RIC - ÁGUA BOA - MT;

7.2. CHÁCARA 54 COM ÁREA DE 6029 M² - PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA - MT - MATRÍCULA 6.241 - RIC ÁGUA BOA - MT;

7.3 CHÁCARA 55 COM ÁREA DE 3.804 M² - MATRÍCULA Nº 6.242 - RIC ÁGUA BOA - MT, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA - MT. VALOR R$ 70,00 / M².

8.0. UMA ÁREA COM 2100 M² PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA - MT - MATRÍCULA EM ANDAMENTO - LOCALIZADA ENTRE A AV. COOPERCANA COM RUA F-15, ROTATÓRIA COM A AVENIDA PLANALTO.

9.0 ALUGUEL DA LANCHONETE LOCALIZADA NA PA

CA DA CULTURA, CONSIDERANDO-SE A NECESSIDADE DE
OCUPAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LOCAL E, TAMBÉM A DA
DA PROIBIÇÃO DE VENDAS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS, A
COMISSÃO AVALIOU O ALUGUEL EM R$ 700,00 (Se
(SETECENTOS REAIS MENSAIS). ESGOTADA A PAUTA, O
COORDENADOR AGRADECEU A PRESENÇA DOS PARTICIPANTES
E ENCERROU OS TRABALHOS.